



PROJETO DE LEI N° ____/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa

**Concede o título de cidadão palmense
ao Sr. Aderso Alves dos Santos.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão palmense ao Sr. **Aderso Alves dos Santos.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa,
aos vinte e seis dias do mês de abril de 2022.


VER. RUBENS UCHÔA

Vice-Presidente da Câmara de Palmas


Ver. Júnior Brasão
Vereador de Palmas


Ver. Pedro Cardoso
Vereador de Palmas

RECEBEMOS
26 / 04 / 22
11m32s



JUSTIFICATIVAS

Aderso Alves Dos Santos, brasileiro, Padre da Paróquia São Francisco de Assis, no setor Aureny II, inscrito sob o número de Identidade 1439006 SSP/TO, e sob o número de CPF 917.996.431-15, filho de um casal de agricultores.

Após finalizar o seu Ensino Médio, em 1997, mudou-se para Goiânia, onde estudou Filosofia, Teologia e Psicologia na PUC-GO. Além disso, também é formado em Contabilidade. Após seus estudos acadêmicos para ser padre, foi acolhido na Arquidiocese de Palmas – TO, no ano 2005.

Antes disso, por conta de seu perfil revolucionário, foi rejeitado e considerado rebelde pela Igreja. Contudo, em 2008, foi recepcionado na cidade de Palmas e empossado como primeiro padre a residir na Paróquia Bom Jesus da Serra, a única paróquia 100% rural nessa capital, onde permaneceu por 06 anos, prestando relevantes trabalhos, não apenas religiosos, mas também sociais, atendendo as pessoas mais necessitadas, e sendo um dos idealizadores da Escola Rural. Nesse período, serviu por três anos como presidente da Fazenda da Esperança de Lajeado.

O grande diferencial encontrado no padre Aderso é a sua comunhão e respeito com todos os seguimentos da cidade, evangélicos e católicos, religiosos ou não, pois possui uma visão de enaltecer a vida e a paz com todos.

Atualmente continua atuando em trabalhos sociais que proporcionam melhoria na vida da sociedade palmense. Padre Aderso é presidente fundador do Instituto que tem como objetivo acolher jovens em estado de vulnerabilidade.

Todo esse histórico o vincula profundamente ao município de Palmas, uma vez que muito tem contribuído para o seu desenvolvimento, o que o credencia a receber e ser reconhecido com o título de cidadão pelos serviços prestados ao povo palmense.

Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2022.



VER. RUBENS UCHÔA

Vice-Presidente da Câmara de Palmas

